



**FEBE**

Fundação Educacional de Brusque - FEBE

## **EDITAL FEBE nº 03/2021**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, mantenedora do Colégio Universitário de Brusque, com sede na Rua Dorval Luz, nº 123, Bairro Santa Terezinha, Município de Brusque/SC, CEP 88352-400, Fone/Fax nº (47) 3211-7000, home page [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br), usando das competências que lhe confere o artigo 11 do Estatuto da FEBE, considerando a legislação em vigor, e o disposto na Resolução CA nº 22/2021, de 08/09/2021, faz saber, por meio do presente EDITAL e de seu Anexo Único, que está instaurado o processo de seleção para a concessão de Bolsas de Estudo Integrais – COLÉGIO UNIFEBE, destinadas a ingressantes do 1º ano do Ensino Médio, a alunos que tenham cursado todo o Ensino Fundamental em escola da rede pública de ensino, nos termos do presente Edital.

### **1. DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente Edital é a concessão de 03 (três) Bolsas de Estudo Integral – COLÉGIO UNIFEBE, para os três anos do Ensino Médio, a alunos de Brusque/SC e região que tenham cursado todo o Ensino Fundamental em escola da rede pública de ensino, e que atendam aos critérios deste Edital e da Resolução CA nº 22/2021, de 08/09/2021.

### **2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

2.1 A Bolsa de Estudo Integral – COLÉGIO UNIFEBE destinada a ingressantes do 1º ano do Ensino Médio será concedida aos candidatos melhores classificados com a observância dos seguintes critérios:

I – ter cursado todo o Ensino Fundamental em escola da rede pública de ensino, comprovando-o por meio de Histórico Escolar ou Boletim Escolar;

II – residir, preferencialmente, no município de Brusque/SC ou região circunvizinha, comprovando por meio de documento de pagamento de conta de água, energia elétrica, telefone ou contrato de locação;

III – ter melhor média de nota nas disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática e Língua Estrangeira no 6º, 7º e 8º ano.

2.1.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato com a maior média de nota no 6º, 7º e 8º ano na disciplina de Língua Portuguesa, Matemática e Língua Estrangeira, nesta ordem.

Rua Dorval Luz, nº 123 - Santa Terezinha  
88352-400 - Brusque - SC  
Fone/Fax: (47) 3211-7000  
[www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br)



**FEBE**

Fundação Educacional de Brusque - FEBE

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O candidato deve efetuar sua inscrição no período de 03 a 19 de novembro de 2021, na Secretaria Escolar do Colégio UNIFEBE, das 8h às 16h30min ou pelo e-mail: [secretaria@colegio.unifebe.edu.br](mailto:secretaria@colegio.unifebe.edu.br).

3.2 Para participar da seleção, o candidato, pai ou responsável legal, deverá preencher o Requerimento de Inscrição (Anexo Único) e apresentar os seguintes documentos do candidato:

- I- carteira de identidade (RG);
- II- CPF (caso o número não conste no RG);
- III- histórico escolar ou boletim escolar de todo o Ensino Fundamental;
- IV- comprovante de residência dos meses julho, agosto ou setembro de 2021 que poderá estar em nome do candidato, pai ou responsável legal.

### 4. DA DIVULGAÇÃO DOS BENEFICIADOS

4.1 A divulgação dos candidatos selecionados e beneficiados com a Bolsa de Estudo Integral – COLÉGIO UNIFEBE para os três anos do Ensino Médio será publicada pela Presidência da FEBE no site [www.unifebe.edu.br](http://www.unifebe.edu.br) até o dia 30 de novembro de 2021 (terça-feira).

4.2. As orientações referentes às matrículas serão informadas quando da comunicação dos candidatos selecionados.

### 5. DOS BENEFÍCIOS

5.1 A Bolsa de Estudo Integral – COLÉGIO UNIFEBE será concedida aos 03 (três) primeiros classificados na presente seleção.

5.2 A Bolsa de Estudo Integral – COLÉGIO UNIFEBE será concedida para ingresso no início do Ano Letivo de 2022 e abrangerá as três séries do Ensino Médio do Colégio UNIFEBE.

5.3 Os 03 (três) classificados na presente Bolsa de Estudo Integral – COLÉGIO UNIFEBE terão acesso subsidiado ao material didático-pedagógico adotado pelo Colégio UNIFEBE durante as três séries do Ensino Médio do Colégio UNIFEBE.

### 6. DO USO DO BENEFÍCIO

6.1 Para usufruir do benefício da Bolsa de Estudo Integral – COLÉGIO UNIFEBE o candidato deverá ingressar na 1ª série do Ensino Médio do Colégio UNIFEBE.





**FEBE**

**Fundação Educacional de Brusque - FEBE**

## **7. DA MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO**

7.1 Para garantir o direito ao benefício, o beneficiado não poderá possuir reprovação em qualquer disciplina ou sofrer qualquer penalidade disciplinar.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1 A Direção do Colégio UNIFEBE é responsável pela seleção dos beneficiados bem como dos demais encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

8.2 Em face de limitações orçamentárias, a FEBE poderá suspender, cancelar ou extinguir a concessão dos benefícios referidos neste Edital.

8.3 Os casos omissos relacionados a este Edital serão resolvidos pela Presidência da FEBE, ouvida a Direção do Colégio UNIFEBE.

8.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 21 de outubro de 2021.

Publicado na FEBE em:
<u>21 / 10 / 2021</u>
<u>Joarissa Fischer</u>
Secretaria da Presidência

Prof.<sup>a</sup> Rosemari Glatz  
Presidente da FEBE



**FEBE**

Fundação Educacional de Brusque - FEBE

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (ANEXO ÚNICO)  
BOLSA DE ESTUDO – COLÉGIO UNIFEBE – 2022**

O candidato abaixo assinado vem requerer inscrição para Bolsa de Estudo Integral para o Ensino Médio no COLÉGIO UNIFEBE, destinada a ingressante na 1ª Série do Ensino Médio no ano de 2022. Declara ter pleno conhecimento do conteúdo do Edital FEBE nº 03/2021, de 21/10/2021 e aceitar as decisões que venham a ser tomadas pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação conforme descritas no respectivo Edital.

**Identificação do(a) Candidato(a):**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Nome do pai: \_\_\_\_\_

Nome da mãe: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Sexo: ( ) M ( ) F

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Série: ( ) 1ª série

**Escola Anterior:**

Nome da Escola: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato**Identificação do Responsável**

Nome do Responsável: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Fone Celular: \_\_\_\_\_ Residencial/Comercial: \_\_\_\_\_

Brusque/SC, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Responsável

